

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 2009

1. Data, Hora e Local: Aos trinta dias do mês de novembro de 2009, às 17 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição (“**Companhia**”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial, nos dias 13, 14 e 17 de novembro de 2009, nas páginas 10, 16 e 29, respectivamente, e na Folha de São Paulo, nos dias 13, 14 e 16 de novembro de 2009, nas páginas B8, B3 e A14, respectivamente. **3. Quorum:** Acionistas representantes de mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas, ficando desta forma constatada a existência de “quorum” legal para a realização da Assembléia. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Abílio dos Santos Diniz, Secretário: André Haddad Rizk. **5. Ordem do Dia:** (a) Ratificar a celebração do Contrato de Terceirização de Gestão, firmado entre as sociedades integrantes da Rede Duque, a Companhia e sua subsidiária, a Vancouver Empreendimentos e Participações Ltda., em 09.10.2009, nos termos da Proposta da Administração; (b) Ratificar a celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas da API SPE 06 - Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliários Ltda., firmado entre a Sé Supermercados Ltda., subsidiária da Companhia, e Abyara Planejamento Imobiliário S.A., em 20.10.2009, nos termos da Proposta da Administração; (c) Aprovar a Proposta da Administração sobre a conversão de até 369.600 ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, atualmente existentes em tesouraria, em ações preferenciais classe B, exclusivamente para pagamento da parcela em ações que venha a ser devida aos aceitantes da oferta pública de aquisição de ações em virtude da alienação do controle acionário de Globex Utilidades S.A., exigida nos termos do artigo 254-A da Lei nº 6.404/76; (d) Aprovar a Proposta do Conselho de Administração para a alteração do caput do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, referente à substituição do Comitê de Desenvolvimento e Inovação pelo Comitê de Desenvolvimento Sustentável; e (e) Aprovar a destituição de Jacques-Edouard Marie Charret do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **6. Resumo das Deliberações:** A Assembléia Geral, por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se os legalmente impedidos, deliberou: **6.1.** Ratificar, nos termos da Proposta da Administração de 10.11.2009, a celebração do Contrato de Terceirização de Gestão, firmado entre as sociedades integrantes da Rede Duque (“**Rede Duque**”), a Companhia e sua subsidiária, a Vancouver Empreendimentos e Participações Ltda. (“**Vancouver**”), em 09.10.2009. **6.2.** Ratificar, nos termos da Proposta da Administração de 10.11.2009, a celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas da API SPE 06 - Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“**SPE**”), firmado entre o Sé Supermercados Ltda., subsidiária da Companhia, e Abyara Planejamento Imobiliário S.A., em 20.10.2009, e aditado em 30.10.2009. **6.3.** Aprovar a Proposta da Administração de 19.10.2009 sobre a conversão de até 369.600 (trezentas e sessenta e nove mil e seiscentas) ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, atualmente existentes em tesouraria, em ações preferenciais classe B, exclusivamente para pagamento da parcela em ações que venha a ser devida aos aceitantes da oferta pública de aquisição de ações em virtude da alienação do controle acionário de Globex Utilidades S.A., exigida nos termos do artigo 254-A da Lei nº 6.404/76 (“**OPA**”). A implementação da presente deliberação fica condicionada à aprovação pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) do requerimento protocolado pela Companhia em 19.10.2009, mencionado no item 1.6 da Proposta da Administração, bem como ao registro da OPA. Após as devidas aprovações da CVM, o Conselho de Administração ficará autorizado a tomar todas as providências necessárias para implementar a presente deliberação, incluindo a ratificação do número total de ações preferenciais classe A que venham a ser convertidas em ações preferenciais classe B. **6.4.** Aprovar a Proposta do Conselho de Administração, de 23.10.2009, referente à alteração do caput do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia para a substituição do Comitê de Desenvolvimento e Inovação pelo Comitê de Desenvolvimento Sustentável. **6.4.(a).** Em razão da deliberação aprovada no item 6.4 acima, o caput do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 19** - A Sociedade terá 3 (três) Comitês Especiais, a saber: (i) Comitê de Recursos Humanos e Remuneração; (ii) Comitê Financeiro; e (iii) Comitê de Desenvolvimento Sustentável; os quais terão a função de elaborar propostas ou efetuar recomendações ao Conselho de Administração, em suas específicas áreas de atuação. O Conselho de Administração poderá constituir outros Comitês, além dos acima mencionados.” **6.5.** Aprovar a destituição de Jacques-Edouard Marie Charret do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, permanecendo tal cargo, por ora, vago. **7. Documentos Arquivados:** (a) Edital de Convocação; e (b) Propostas da Administração de 19.10, 23.10 e 10.11.2009. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 30 de novembro de 2009. Assinaturas: Abílio dos Santos Diniz - Presidente; André Haddad Rizk - Secretário. **Acionistas Presentes:** Wilkes Participações S.A., por si e na qualidade de usufrutuária detentora dos direitos de voto da Sudaco Participações Ltda., Casino Guichard Perrachon, Abílio dos Santos Diniz e Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila (representado por Marise Rieger Salzano e Juan Javier Bordaberry Herran). Cópia Fiel do Original. **André Haddad Rizk** Secretário. JUCESP nº 463.169/09-8, em 04/12/2009. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CNPJ/MF 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901



Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 2009

1. Data, Hora e Local: Aos trinta dias do mês de novembro de 2009, às 17 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo. **2. Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial, nos dias 13, 14 e 17 de novembro de 2009, nas páginas 10, 16 e 29, respectivamente, e na Folha de São Paulo, nos dias 13, 14 e 16 de novembro de 2009, nas páginas B8, B3 e A14, respectivamente. **3. Quorum:** Acionistas representantes de mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do respectivo Livro de Presença de Acionistas, ficando desta forma constatada a existência de "quorum" legal para a realização da Assembléia. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Abílio dos Santos Diniz, Secretário: André Haddad Rizk. **5. Ordem do Dia:** (a) Ratificar a celebração do Contrato de Terceirização de Gestão, firmado entre as sociedades integrantes da Rede Duque, a Companhia e sua subsidiária, a Vancouver Empreendimentos e Participações Ltda., em 09.10.2009, nos termos da Proposta da Administração; (b) Ratificar a celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas da API SPE 06 - Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliários Ltda., firmado entre a Sé Supermercados Ltda., subsidiária da Companhia, e Abyara Planejamento Imobiliário S.A., em 20.10.2009, nos termos da Proposta da Administração; (c) Aprovar a Proposta da Administração sobre a conversão de até 369.600 ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, atualmente existentes em tesouraria, em ações preferenciais classe B, exclusivamente para pagamento da parcela em ações que venha a ser devida aos aceitantes da oferta pública de aquisição de ações em virtude da alienação do controle acionário de Globex Utilidades S.A., exigida nos termos do artigo 254-A da Lei nº 6.404/76; (d) Aprovar a Proposta do Conselho de Administração para a alteração do caput do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, referente à substituição do Comitê de Desenvolvimento e Inovação pelo Comitê de Desenvolvimento Sustentável; e (e) Aprovar a destituição de Jacques-Edouard Marie Charret do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **6. Resumo das Deliberações:** A Assembléia Geral, por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se os legalmente impedidos, deliberou: **6.1.** Ratificar, nos termos da Proposta da Administração de 10.11.2009, a celebração do Contrato de Terceirização de Gestão, firmado entre as sociedades integrantes da Rede Duque ("Rede Duque"), a Companhia e sua subsidiária, a Vancouver Empreendimentos e Participações Ltda. ("Vancouver"), em 09.10.2009. **6.2.** Ratificar, nos termos da Proposta da Administração de 10.11.2009, a celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas da API SPE 06 - Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("SPE"), firmado entre o Sé Supermercados Ltda., subsidiária da Companhia, e Abyara Planejamento Imobiliário S.A., em 20.10.2009, e aditado em 30.10.2009. **6.3.** Aprovar a Proposta da Administração de 19.10.2009 sobre a conversão de até 369.600 (trezentas e sessenta e nove mil e seiscentas) ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, atualmente existentes em tesouraria, em ações preferenciais classe B, exclusivamente para pagamento da parcela em ações que venha a ser devida aos aceitantes da oferta pública de aquisição de ações em virtude da alienação do controle acionário de Globex Utilidades S.A., exigida nos termos do artigo 254-A da Lei nº 6.404/76 ("OPA"). A implementação da presente deliberação fica condicionada à aprovação pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") do requerimento protocolado pela Companhia em 19.10.2009, mencionado no item 1.6 da Proposta da Administração, bem como ao registro da OPA. Após as devidas aprovações da CVM, o Conselho de Administração ficará autorizado a tomar todas as providências necessárias para implementar a presente deliberação, incluindo a ratificação do número total de ações preferenciais classe A que venham a ser convertidas em ações preferenciais classe B. **6.4.** Aprovar a Proposta do Conselho de Administração, de 23.10.2009, referente à alteração do caput do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia para a substituição do Comitê de Desenvolvimento e Inovação pelo Comitê de Desenvolvimento Sustentável. **6.4.(a).** Em razão da deliberação aprovada no item 6.4 acima, o caput do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 19 - A Sociedade terá 3 (três) Comitês Especiais, a saber: (i) Comitê de Recursos Humanos e Remuneração; (ii) Comitê Financeiro; e (iii) Comitê de Desenvolvimento Sustentável; os quais terão a função de elaborar propostas ou efetuar recomendações ao Conselho de Administração, em suas específicas áreas de atuação. O Conselho de Administração poderá constituir outros Comitês, além dos acima mencionados." **6.5.** Aprovar a destituição de Jacques-Edouard Marie Charret do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, permanecendo tal cargo, por ora, vago. **7. Documentos Arquivados:** (a) Edital de Convocação; e (b) Propostas da Administração de 19.10, 23.10 e 10.11.2009. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 30 de novembro de 2009. Assinaturas: Abílio dos Santos Diniz - Presidente; André Haddad Rizk - Secretário. **Acionistas Presentes:** Wilkes Participações S.A., por si e na qualidade de usufrutuária detentora dos direitos de voto da Sudaco Participações Ltda., Casino Guichard Perrachon, Abílio dos Santos Diniz e Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila (representado por Marise Rieger Salzano e Juan Javier Bordaberry Herran), Cópia Fiel do Original. **André Haddad Rizk** Secretário. JUCESP nº 463.169/09-8, em 04/12/2009. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

VEC_FSP – 2COL X 15CM

